



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2010

DENOMINA VIA PÚBLICA



A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua “GERAÇÃO DE ADORADORES”, a rua B, primeira rua à esquerda da Rua Ezidio Alves Dias, no bairro Jardim Profeta, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de abril de 2010.


Edilon Ferreira Leite

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/
2010 APROVAÇÃO ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 EM VOTO NULOS
— CONTRÁRIOS — — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 04 DE maio DE 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



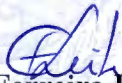
Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

A Igreja Pentecostal Geração de Adoradores foi criada em 14 de março de 2008 e tem como objetivo as atividades religiosas e sociais.

Na Igreja Pentecostal nunca faltarão homens e mulheres para se dedicar de coração a ajudar ao próximo e concorrerem para renovar a sociedade, dentro das formas de vida comunitária e evangélica.

O motivo da homenagem é o reconhecimento à Igreja e aos seus Dirigentes pelo trabalho de evangelização e ajuda ao próximo. Em especial, ao Pastor Emerson, que sempre se dedicou à evangelização, à educação e às obras sociais.

Câmara Municipal, aos 12 de abril de 2010.


Edilon Ferreira Leite
Vereador



Congonhas, 08 de abril de 2010.

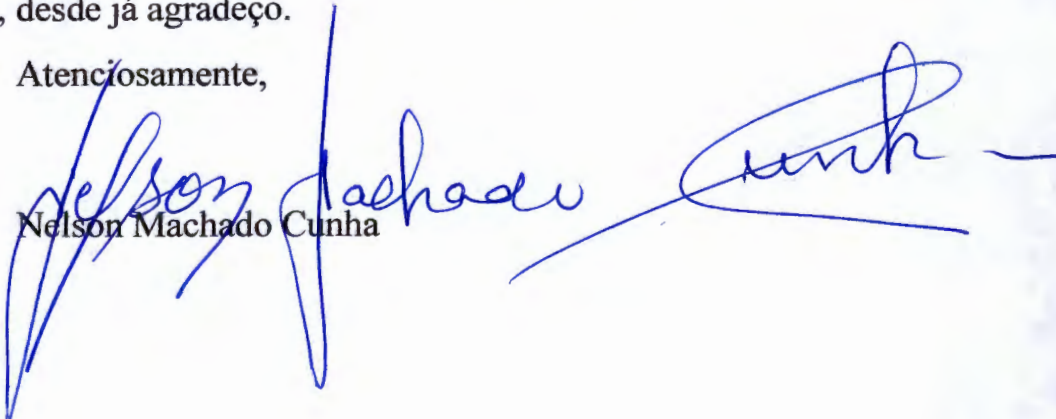
Exmo. Sr.
Dr. Edilon Ferreira Leite
DD. Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Congonhas
Rua Padre Antônio Corrêa, 163 – Centro.
36415.000 – Congonhas/MG

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, encaminhar o histórico da Igreja Pentecostal “Geração de Adoradores”, situada na Rua Francisco Wenceslau, 126, Bairro Jardim Profeta, nesta cidade, para a propositura de Decreto Legislativo mudando o nome da Rua “B”, do loteamento “Macaquinhos”, de propriedade do Sr. Raimundo Nonato Dias Leite, Maria Rita Dias Leite e irmãos, situado na comunidade do bairro Jardim Profeta, que passará a chamar-se Rua “Geração de Adoradores”.

Estando à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, desde já agradeço.

Atenciosamente,


Nelson Machado Cunha



Histórico da Igreja Pentecostal

“Geração de Adoradores”

Endereço: Rua Francisco Wenceslau, nº. 126

Bairro Jardim Profeta – Congonhas/MG

Presidente: Pr. Emerson Lobo de Oliveira

Vice-Presidente: Pr. Vandenilson Dias dos Santos

1º Secretária: Marlise Ferreira Souza Oliveira

36.415-000 – Congonhas – MG.

Congonhas, Abril de 2010.



Razão Social: Igreja Pentecostal Geração de Adoradores.

CNPJ: 09.530.738/0001-35

Endereço: Rua Francisco Wenceslau, nº 126, bairro Jardim Profeta, Congonhas/MG.

E-mail: ipga30@yahoo.com.br

Data da instituição: 14/03/2008.

Finalidade: Atividades de organizações religiosas.

Pastor presidente: Emerson Lobo de Oliveira, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Avenida Fortunata da Silva, nº 72, Jardim Profeta, Congonhas / MG, CEP 36415-000;

Vice presidente: Vadenilson Dias dos Santos, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Talco, nº 58, Jardim Profeta, Congonhas / MG, CEP 36415-000;

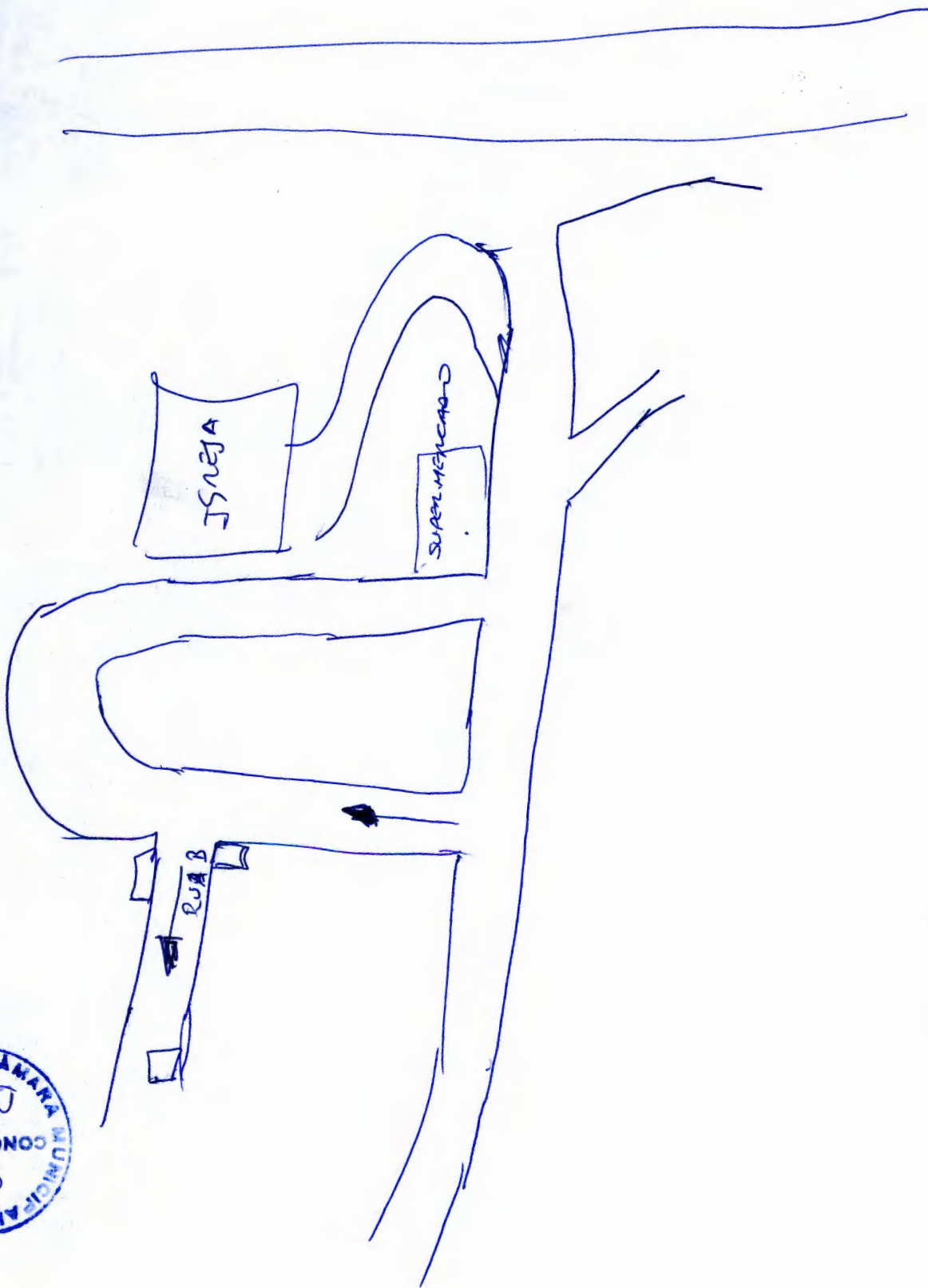
1º secretária: Marlise Ferreira Souza Oliveira, brasileira, casada, auxiliar de compras, residente e domiciliada a Rua Regino Cardoso, nº 44, Jardim Profeta, Congonhas / MG, CEP 36415-000;

2º secretária: Josiane Gonçalves Matosinhos Sousa, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na rua AA, nº 50, Santa Vitória, Congonhas / MG, CEP 36415-000;

1º tesoureira: Andréia Antunes Lopes Silva, Avenida Paralela, nº 72 A, Jardim Profeta, Congonhas / MG, CEP 36415-000;

2º tesoureiro: James Ferreira de Sousa, brasileiro, casado, gerente, residente e domiciliado na rua AA, nº 50, Santa Vitória, Congonhas / MG, CEP 36415-000.

Congonhas, 06 de abril de 2010.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria em 16-04-2010

Refere-se Projeto de
Decreto Legislativo nº 022/2010.

Ao Procurador do Legislativo,
para emissão de parecer e
posterior encaminhamento à
Comissão de Legislação.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo





Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 19 de abril de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 022/2010 – denomina via pública – Rua Geração de Adoradores – Jardim Profeta.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 19-04-2010.

Refere-se ao Projeto de Decreto
nº 022/2010.

A comissão Permanente de
legislação, para análise do
parecer do Procurador do
Legislativo.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo





Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 19 de abril de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2010 – Denomina Via pública – Rua Geração de Adoradores – Jardim Profeta.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2010 de autoria do Vereador Edilon, denomina via pública a primeira rua à esquerda da Rua Ezídio Alves Dias.

A homenagem é o reconhecimento à Igreja e aos seus Dirigentes pelo trabalho de evangelização, pelas obras sociais e ajuda ao próximo.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Relator

Adem

Leite

Am

PELMA ADRIANA

Am

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 05 de maio de 2010.



REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA

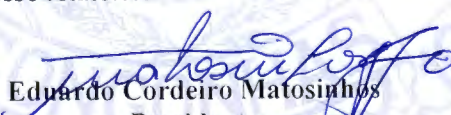
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2010 – Denomina via pública (Rua Geração de Adoradores – Jardim Profeta)

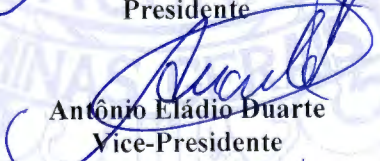
RELATÓRIO

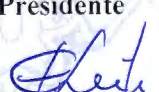
O Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2010 de autoria do Vereador Edilon, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

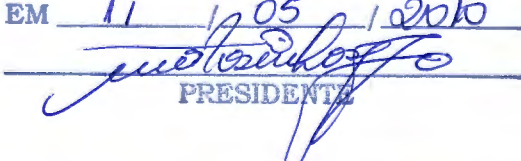
Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 11 / 05 / 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 768/2010



DENOMINA VIA PÚBLICA

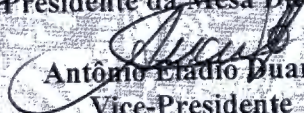
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua “GERAÇÃO DE ADORADORES”, a rua B, primeira rua à esquerda da Rua Ezídio Alves Dias, no bairro Jardim Profeta, no município de Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de maio de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente da Mesa Diretora


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/mari



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 12.05.2010.

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 022/2010.


Elder Vale Marques
Gerente do Legislativo

Congonhas, 13/05/10

Arquive-se

Pelo

